

De: Nutrição Nutricionale <nutricao@nutricionale.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de setembro de 2025 11:06
Para: licitacao@ibitinga.sp.gov.br; licitacao.eletronica@ibitinga.sp.gov.br
Assunto: Esclarecimento PE 65/25 - Ibitinga - setor de nutrição

Com relação ao PE 65/25 - aquisição de gêneros alimentícios, gostaria de um esclarecimento.

No termo de referência

Item 38 - Biscoito salgado água e sal - Embalagem primária deverá conter de 400g a 500g.

Pergunta-se: os biscoitos laminados tiveram redução do peso líquido e são comercializados em embalagens de aproximadamente 360g.

Podemos considerar o peso líquido da embalagem como sendo de 200g a 400g; assim como foi feito para o biscoito maisena?

Aguardamos retorno para finalizarmos a proposta comercial.

Daniela Spadacio
Nutricionale



Setor de Nutrição

☎ 17 997397540
📠 17 3211-2030
🌐 www.nutricionale.com.br

Boa tarde, Daniela!

Em resposta ao questionamento feito pela empresa Nutricionale Comercio de Alimentos, a respeito do item 38, do Pregão Eletrônico 065/2025, segue a pergunta e resposta:

Pergunta: Os biscoitos laminados tiveram redução do peso líquido e são comercializados em embalagens de aproximadamente 360g. Podemos considerar o peso líquido da embalagem como sendo de 200g a 400g; assim como foi feito para o biscoito maisena?

Resposta: Sim, devido a redução do peso líquido do biscoito água e sal que atualmente estão sendo comercializados em sua maioria com peso de 300 a 360 gramas, de acordo com uma rápida pesquisa em sites especializados, será aceito para a referida licitação embalagens primárias com peso de 200 a 400 gramas. Importante lembrarmos que o item será licitado por quilograma.

Esperamos ter esclarecido.

Silvano Supino Ferraz
Analista de Compras
Chefe da Seção de Licitações
Agente de Contratação e Pregoeiro
Município da Estância Turística de Ibatinga
Telefone: (16) 3352-7000 – ramal 7210